



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 486 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.006319/2024-40**

**Concórdia-SC, 21 de outubro de 2024.**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR**, a partir de 21/10/2024, a Portaria nº 458, de 02 de Outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de outubro de 2024, página 20, Seção 2, conforme segue

**Onde se lê:** "[...] PORTARIA Nº 458, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024 A Diretora Geral do Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia Catarinense - Campus Concordia, no uso de suas atribuicoes conferidas pela Portaria n. 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve: Art. 1º DESIGNAR, a partir de 21/10/2024, o(a) servidor(a) MATHEUS PEDROTTI DE CESARO [...]"

**Leia-se:** "[...] PORTARIA Nº 457, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024 A Diretora Geral do Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia Catarinense - Campus Concordia, no uso de suas atribuicoes conferidas pela Portaria n. 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve: Art. 1º DESIGNAR, a partir de 21/10/2024, o(a) servidor(a) MATHEUS PEDROTTI DE CESARO [...]"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 22/10/2024 01:03 )*  
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **486**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação: **b4e1ac4d3e**